

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2018, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Indenização de benfeitoria e permuta de imóvel localizado na Avenida Roosevelt Manoel Barbosa, Lote AP CW 6/13 – SE-2 – W de Propriedade da Sociedade Espírita Jesus Caminho e Vida inscrita no CNPJ nº. 07.879.898/0001-69, em prol da duplicação da referida avenida, fundamentado na Lei Municipal nº. 1.000/2018 e Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, inciso X, conforme especificado abaixo:

ITEM	COD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR
1	403767-7	PERMUTA - Imóvel localizado na Avenida Roosevelt Manoel Barbosa, Lote AP CW 6/13 - SE-2W, setor SE-2- W, área total 1.033,37,00 m ² . com a área de propriedade do Município de Paranaíta, que será desmembrado da Matrícula 3469, livro 02, página 01, com medidas de 808 m ² .	1	1	-
2	403767-7	INDENIZAÇÃO - benfeitoria será indenizada em R\$ 118.712,00 (Cento e dezoito mil e setecentos e doze reais), de forma a vista no registro da matrícula, os valores tem como base a tabela de Custo Unitário de Construção, base agosto de 2017.	1	1	118.712,00
VALOR TOTAL R\$					118.712,00

Paranaíta - MT, 27 de Abril de 2018.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
PREFEITO MUNICIPAL